



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | |
| ASSUNTO | CONVIDA REPRESENTANTES DA CEP E COA-CAU/BR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIONAL DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/BR, A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELÉM/PA |

DELIBERAÇÃO Nº 042/2015 – CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 17 de setembro de 2015, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o calendário de seminários regionais da Comissão de Ética e Disciplina CED do CAU/BR programados para o ano de 2015, aprovado pelas Deliberações nº 004/2015, 009/2015 e 022/2015-CED, no qual prevê a realização do Seminário Regional da CED-CAU/BR;

Considerando que a deliberação nº 037-2015 da CED-CAU/BR deliberou por alterar a data do Seminário Regional da CED da Região Norte para os dias 29 e 30 de outubro de 2015, em Belém, Pará, sendo que no dia 29 de outubro será realizada uma palestra aberta à participação dos profissionais arquitetos e urbanistas e, no dia 30 de outubro, será realizado o seminário regional, dando continuidade aos trabalhos da CED junto às comissões estaduais; e

Considerando a importância de complementar as discussões com embasamento técnico das demais comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

DELIBEROU:

1 – Por convidar representantes da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA-CAU/BR) e da Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/BR) para participarem das discussões que estarão em pauta no Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES
Coordenador Adjunto

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Membro



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Comissão de Ética e Disciplina

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO
Membro